

PORTARIA Nº 427/2024/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e considerando o disposto no artigo 152 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, bem como as Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) nº 168, de 14 de dezembro de 2004, e nº 789, de 18 de junho de 2020; resolve:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº414/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no diário oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.823, página 177, do dia 06 de setembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 13 de setembro de 2024.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8704cd4b

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)